

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.149/2010**

de 07 de Dezembro de 2010.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.529, de 28 de Dezembro de 2009, na conformidade com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 07 de Dezembro de 2010.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**VALDIR APARECIDO DE MORAIS**  
**SECRET. ADMINISTRATIVO**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **Quadro Anexo ao Decreto nº 2.149/2010 Transposição de Recursos**

<b>DA DOTAÇÃO</b>	<b>VALOR TRANSPOSTO</b>	<b>PARA A DOTAÇÃO</b>
02.00.00 - EXECUTIVO (72)		02.00.00 - EXECUTIVO (38)
02.07.00 – DEPTO DE FINANÇAS		02.05.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
02. 07.01 – DEPTO DE FINANÇAS		02.05.01 - EXPEDIENTE
04.1230013.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220008.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$ 1.690,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (72)		02.00.00 - EXECUTIVO (81)
02.07.00 – DEPTO DE FINANÇAS		02.08.00 – DEPTO TESOUREARIA
02. 07.01 – DEPTO DE FINANÇAS		02.08.01 – DEPTO TESOUREARIA
04.1230013.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1230014.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$ 280,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (72)		02.00.00 - EXECUTIVO (105)
02.07.00 – DEPTO DE FINANÇAS		02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS
02. 07.01 – DEPTO DE FINANÇAS		02.11.01 – OBRAS E PROJETOS
04.1230013.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		15.4510019.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$ 1.880,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (72)		02.00.00 - EXECUTIVO (154)
02.07.00 – DEPTO DE FINANÇAS		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02. 07.01 – DEPTO DE FINANÇAS		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
04.1230013.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$ 480,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (72)		02.00.00 - EXECUTIVO (196)
02.07.00 – DEPTO DE FINANÇAS		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02. 07.01 – DEPTO DE FINANÇAS		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
04.1230013.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610034.2002 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$ 1.400,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (72)		02.00.00 - EXECUTIVO (205)
02.07.00 – DEPTO DE FINANÇAS		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02. 07.01 – DEPTO DE FINANÇAS		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
04.1230013.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610035.2004 – MANUTENÇÃO FUNDEB 40%
3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$ 600,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (72)		02.00.00 - EXECUTIVO (227)
02.07.00 – DEPTO DE FINANÇAS		02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO
02. 07.01 – DEPTO DE FINANÇAS		02.18.01- DEPTO CULTURA E TURISMO
04.1230013.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		13.3920038.2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$ 100,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (72)		02.00.00 - EXECUTIVO (244)

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.07.00 – DEPTO DE FINANÇAS		02.20.00– DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL
02. 07.01 – DEPTO DE FINANÇAS		02.20.02 – SETOR ASSIST. CRIANÇA E ADOLESC.
04.1230013.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		08.2430039.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$ 400,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (161)		02.00.00 - EXECUTIVO (153)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.02 – SETOR ASSIST. MEDICA		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
10.3010028.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$ 210,00	3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (151)		02.00.00 - EXECUTIVO (153)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00	3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (236)		02.00.00 - EXECUTIVO (237)
02.20.00– DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL		02.20.00– DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL
02.20.01– DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL		02.20.01– DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL
08.2440040.2018 – ATEND. FAMILIA CARENTES		08.2440040.2018 – ATEND. FAMILIA CARENTES
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 700,00	3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (246)		02.00.00 - EXECUTIVO (237)
02.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.20.00– DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL
02.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.20.01– DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL
99.9990099.9999 -RESERVA DE CONTINGÊNCIA		08.2440040.2018 – ATEND. FAMILIA CARENTES
9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 300,00	3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.140,00</b>	

Capela do Alto, 07 de Dezembro de 2010.

DALILA AP. P DA SILVA SEVERINO  
RESP. TÉCNICO CONTABIL

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL